Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.563, de 06 de Novembro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 7

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica a denominar-se " RUA MANOEL CONSTÂNCIO ", o logradouro público compreendido da Praça localizada no ponto final do Ônibus da Água Comprida, até a localidade conhecida como Morro do Sabão, no bairro Vila Nova.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 1980.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 FOLHA 214 à 214 V.